



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

*Trido em plenário
na sessão de 08/04/91
Germanus
Secretário*

R E Q U E R I M E N T O :

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Araguatins - To.

O Vereador que este subscrive, requer desta Presidência que faça cumprir o Art. 38 do Regimento Interno desta Casa de Leis:

CONSIDERANDO que nas reuniões ordinárias de fevereiro e março/91, o primeiro secretário desta Mesa Diretora, vem se negando a cumprir com suas funções de primeiro secretário. E este Vereador, vem sempre requerendo verbalmente desta Presidência que cumpra e faça cumprir o Regimento Interno desta Casa. Pois, até a última sessão de março, esta presidência não o fez cumprir.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguatins,
Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril de 1.991


NEMÉSIO DE SOUSA PARENTE

- Vereador -